



PREFEITURA DE JACOBINA ALVARÁ

Ajude a fiscalização deixando xérox do alvará em sua construção

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO

INSCR. IMOB. 01.03.290.0187.001

INSCR. Nº 00137 - 29 11 2022

EMPRESA: ARM CONSTRUTORA CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ.: 12.557.715/0002-00

END. DA OBRA: ROD. BA 131 KM 03 S/Nº BARRO BRANCO VIZINHO AO CLUBE DOS MINEIROS - JACOBINA-BAHIA.

ÁREA DO TERRENO: 13.629,82M²

ÁREA DA CONSTRUÇÃO: Ref. A construção de Condomínio Residencial composto por 260und habitacionais (apartamentos) distribuídos em 13 blocos, cada bloco de aptº será composto por 5 pav., sendo o pav. Térreo mais 1º, 2º, 3º e 4º pav. O pav. Térreo terá 04 und. Hab. de 49,935m² mais área comum de 20,28m². Do 1º ao 4º pav. Terá por pav. 04 und., hab. de 49,9365m² mais área comum de 19,01m². Terá também Caixa D'água com 17,57m², totalizando 892,87m² por bloco, total de blocos 14.463,67m², Salão de Festas 147,80M², Portaria 140,15M² e 75,00m² Piscina.

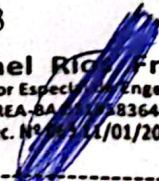
TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 14.826,62M²

Para uso pleno de direito que lhe é outorgado, fica o concessionário acima a observância das seguintes normas, relativa ao código do Código de Posturas, construção projetada e aprovada, findo o qual prescreverá esta licença.

- 1- Deixará uma cópia deste alvará e do projeto aprovado junto à obra a se realizar para exame da fiscalização.
- 2- Se a fiscalização verificar e comprovar que a obra não está sendo executada conforme o projeto, poderá embargá-la aplicando-se ao seu infrator a multa de lei.789/06.
- 3- No caso de demolição da obra embargada, terá o infrator, satisfeito o pagamento da multa, o prazo de 20 (vinte) dias para reinício da construção, conforme o projeto.
- 4- Observará o alinhamento traçado pela prefeitura.
- 5- Não dará início à construção antes de fechar a frente do edifício com tapumes usuais, ocupando a largura do passeio até o máximo de 2 (dois) metros, sem causar danos às árvores e às instalações elétricas e eletrônicas existente no logradouro.
- 6- Retirárá andaimes tão logo seja paralisada a construção por mais de sessenta dias.
- 7- Dentre as outras condições acima exigidas, somente será concedido o Alvará de Habite-se se o imóvel estiver com suas paredes externas devidamente rebocadas.
- 8- ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE 02 ANOS.
- 9- Cobrem-se as taxas e emolumentos de lei, anexando os conhecimentos ao presente.


Eduardo Fernandes Santana
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Ad referência INFRAESTRUTURA
Decreto 0217/ 2023

Jacobina, 09 de Fevereiro de 2023


Dinael Rios Freire
Assessor Especial de Engenharia
CREA-BA 000008364-7
Dec. Nº 001/11/01/2021

SEC. MUN. DE INFR. E DES. URBANO

ASSESSORA ESPECIAL DE ENGENHARIA